



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Senhor Presidente,

O Vereador José Arimateia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé-PB, que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de protetores auriculares aos alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente àqueles que apresentem sensibilidade auditiva, dificuldades de concentração relacionadas a estímulos sonoros ou outras necessidades específicas que possam ser beneficiadas pelo uso do equipamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e adequado às necessidades individuais dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

A disponibilização de protetores auriculares constitui uma medida simples e de potencial baixo custo, capaz de auxiliar alunos que apresentam hipersensibilidade ou sensibilidade aumentada aos sons, proporcionando melhores condições para sua permanência, participação e aprendizagem no ambiente escolar.

A medida poderá beneficiar, entre outros, estudantes que apresentem Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos do processamento sensorial ou outras condições que possam envolver maior sensibilidade aos estímulos auditivos, sempre mediante avaliação e orientação adequada dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento do aluno.

É importante destacar que os protetores auriculares não devem ser utilizados de forma indiscriminada ou como mecanismo de isolamento permanente do estudante. Sua utilização deverá ocorrer de maneira orientada, individualizada e compatível com as atividades pedagógicas, preservando a comunicação, a segurança e a participação do aluno no ambiente escolar.

Dessa forma, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a adoção de uma política de apoio aos estudantes que necessitam de recursos de acessibilidade e adaptação sensorial, fortalecendo as ações de inclusão educacional no Município de Sumé.

INDICAÇÃO

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para:



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

- I** – disponibilizar protetores auriculares adequados aos alunos da rede pública municipal de ensino que deles necessitem;
- II** – priorizar o atendimento de estudantes que apresentem sensibilidade auditiva ou necessidades específicas relacionadas ao processamento de estímulos sonoros, mediante avaliação e orientação dos profissionais competentes;
- III** – estabelecer critérios para a solicitação, disponibilização, utilização, higienização, conservação e substituição dos equipamentos;
- IV** – orientar professores, gestores, profissionais da educação e familiares quanto ao uso adequado dos protetores auriculares, evitando sua utilização inadequada ou indiscriminada;

Sumé – PB, 09 de setembro de 2026.

José de Arimatéia Silva
Vereador